



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

Nº 3.345

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Departamento do Patrimônio 03

Secretaria 04

Câmaras Cíveis 04

Câmaras Criminais 06

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça 06

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria 06

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Processo Cível 07

Processo Crime 11

Preparo e Distribuição 11

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 14

Protesto de Títulos 31

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 34

PROCURADORIA GERAL

DA JUSTIÇA 74

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 74

Capital 74

Interior 80

DIVERSOS 87

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL 87

JUSTIÇA ELEITORAL 88

JUSTIÇA DO TRABALHO 91

JUSTIÇA MILITAR 96

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4614, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

NOMEAR

MÁRIO VICENTE TROIANO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 04 de março do corrente ano.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3184, datado de 23 de janeiro do ano em curso, resolve

LOTAR

DAYSE TEREZINHA MACHADO, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Cen-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4614, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de março do corrente ano, TELMA MOSS, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUÍZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	505,00
I.C.M. VOL. VII	505,00
I.C.M. VOL. VIII	505,00
I.C.M. VOL. IX	505,00
I.C.M. VOL. X	505,00
I.C.M. VOL. XI	505,00
I.C.M. VOL. XII	505,00
I.C.M. VOL. XIII	505,00
I.C.M. VOL. XIV	505,00
I.C.M. VOL. XV	505,00
I.C.M. VOL. XVI	505,00
I.C.M. VOL. XVII	505,00
I.C.M. VOL. XVIII	505,00
I.C.M. VOL. XIX	505,00
I.C.M. VOL. XX	505,00
I.C.M. VOL. XXI	505,00
I.C.M. VOL. XXII	505,00
I.C.M. VOL. XXIII	505,00
I.C.M. VOL. XXIV	505,00
I.C.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO **PABX 252-7447**

Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente
DR. NASSER DE MELLO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCAGIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

PORTARIA N.º 236

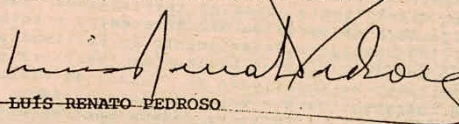
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3884, datado de 04 de fevereiro do corrente ano, resolve

L O T A R

ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPÍN-DOLA, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 240

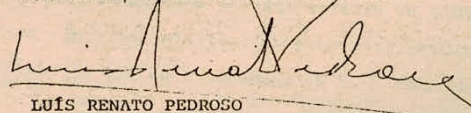
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 5007, de hoje datado, e, ainda, o disposto no § 3º do artigo 41, da Lei nº 7297, de 08/01/80 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei nº 8623, de 08/12/87, resolve

D E S I G N A R

os Doutores CLAYTON REIS, JOSÉ MOLteni FILHO e ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba para, exclusivamente, auxiliarem o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

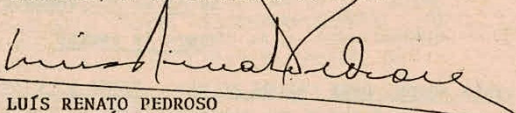
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 009/91.-

Prot.23.804/80 - INDÚSTRIA VILLARES S/A - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, autorizo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção firmado com a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A., pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1991, no valor mensal e inicial de CR\$...

tro Social Infantil Maria José Coutinho de Camargo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 234

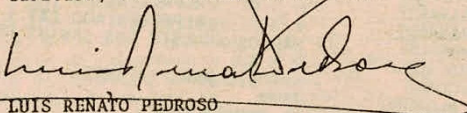
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1838, datado de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de IONE ROCHA JUSTEN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos meses passe a constar como IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

R\$ 1.689,06 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e seis centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Publique-se. Em 29.01.91.

Prot.02.313/87 - **TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO FOTO ELETRÔNICOS LTDA.**

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre este Tribunal de Justiça e a firma TRIAC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTO ELETRÔNICOS LTDA., visando a manutenção dos aparelhos de microfilmagem instalados na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1991, pelo valor mensal de CR\$ 15.917,39 (quinze mil, novecentos e dezessete cruzeiros e trinta e nove centavos), reajustável semestralmente pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins; Em 28.01.91.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de março de mil novecentos e noventa e um (11/03/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de impressos para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 18 de fevereiro de 1.991.

Hugo Almeida Filho
HUGO ALMEIDA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.cr\$ 23.328,00 P. 7569 3x 20.21.22

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 505, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ESTEVÃO MUSSAK JUNIOR, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os seguintes tempos:

- para todos os efeitos legais, o tempo de cento e quatro (104) dias, por serviços prestados ao Exército Nacional, no período de 15 de janeiro de 1965 a 28 de abril de 1965, de acordo com o artigo 91, letra "b", da Lei nº 295/49;
- para o efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e vinte e seis (126) dias, por serviços prestados a entidades privadas nos períodos de 1º de fevereiro de 1964 a 29 de maio de 1964, de 07 de junho de 1965 a 11 de março de 1966 e de 1º de setembro de 1966 a 03 de dezembro de 1968, "ex-vi" do artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3741, datado de 31 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

LUÍS ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular, WALTER DE MELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 10/91

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. LUIZ CARLOS ROCHA: PRAZO 05 DIAS:

Processo nº 14374-4, na Apelação Cível de Curitiba - 1ª V. Faz. Púb. - Apelante: Josemyr Bittencourt Alves de Macedo. - Adv.: Dr. Luiz Carlos Rocha. - Apelado: Estado do Paraná. - Adv.: Dr. Osmano de Oliveira. - RELACAO No. 07/91

PUBLICACAO DE ACORDAOS
2ª CÂMARA CÍVEL

APELACAO CIVEL

PROCESSO : 0011487-4
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS
RELAÇÃO : S H
RELANTE : SADI BONATTO
ADVOGADO : LINO BORTOLINI
APELADO : M M (REPRESENTADO (A))
APELADO : C E M (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : EDNI DE ANDRADE ARRUDA
N. ACORDAO : 7612
ORGÃO JULGADOR : 2ª CÂMARA CÍVEL
DATA JULGAMENTO: 28/11/90
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em negar provimento a apelação.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : 0013702-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA DE FAMILIA
AGRAVANTE : I S R
AGRAVANTE : D S R (REPRESENTADO (A))
AGRAVANTE : V S R (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FAIAS
AGRAVADO : P M R
ADVOGADO : ANTONIO RAUL VALENTE
N. ACORDAO : 7634
ORGÃO JULGADOR : 2ª CÂMARA CÍVEL
DATA JULGAMENTO: 12/12/90
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

ESTADO DO PARANÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. EMENTA: Mandado de Segurança. Medida liminar. Perda da eficácia pelo decurso do prazo previsto no art. 10., Letra B, da lei no. 4348, de 26.6.64. Agravo Regimental contra a decisão que indeferiu tal pretensão. - Diminuto excesso, gerado pela tramitação normal do processo, superado pelo pedido de dia para julgamento. - Agravo improvido. - Conforme decidiu o antigo Tribunal Federal de Recursos, após a vigência do atual Código de Processo Civil, que conferiu ao magistrado o poder geral de cautela, não mais prevalece o disposto no art. 10., letra b, da Lei n. 4.348, de 26 de junho de 1964. (TFR, 2a. Seção, 104.549, Agr. Reg. - RJ, julg. em 20.11.84). Mesmo que assim não se entenda, convém atentar-se que esse dispositivo legal não pode nem deve ser literalmente aplicado, impondo-se a análise dos motivos que geraram o excesso do prazo, bem como de que sua relevância não há de cingir-se apenas ao acúmulo de processo pendentes, mas também a outros fatores, valendo a aplicação quando, sem motivos plausíveis ou justificáveis, o excesso do prazo for imputável tão-somente ao juiz.

de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 21/FEVEREIRO/91 a 27/FEVEREIRO/91

Vara de Plantão: 11ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. GILBERTO RESENDE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

PROCESSO : 0000641-1/01
 COMARCA : MARINGÁ
 VARA : 1ª VARA CIVEL
 EMBARGANTE : KEN SHIMA
 ADVOGADO : EDUARDO ROCHA VIRMOND
 ADVOGADO : WILSON SAENZ SURITA
 ADVOGADO : EMILIO PICIOLI
 EMBARGADO : BANCO NORDESTE DE INVESTIMENTO SA
 ADVOGADO : JOSE MAURO FLORES
 ADVOGADO : OSVALDO LUIZ DE ARAUJO
 N. ACORDÃO : 1589
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 DATA JULGAMENTO: 13/12/90
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do 11o. Grupo de Camaras Civeis do Tribunal de Justica do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em receber os embargos infringentes. EMENTA: Embargos Infringentes - Ação de Depósito - Contrato de Abertura de Crédito para Capital de Giro e Penhor Mercantil firmado entre o Banco Embargado e Brasileiro & Cia. Ltda. (que não é parte neste processo). Inoperável, "in casu", a tradição simbólica do produto apenhado, porquanto o embargante não é credor nem devedor pignoratício - Depósito não houve, porque não houve a entrega da mercadoria, a qual permaneceu no estabelecimento da devedora pignoratícia que, por meio de execução forçada sequer foi citada por não ter sido encontrada e não mais existir a firma Brasileiro & Cia. Ltda. - Não pode haver entrega simbólica entre depositante e depositário - Daí a simulação do depósito que não tem agasalho, nem na legislação comum (arts. 1265 do CC e 901 do CPC), nem na Constituição Federal (art. 5o. LXVII) - Ação improcedente - Embargos infringentes recebidos para, lastreados no voto vencido, restabelecer a sentença monocrática.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.074/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01201/91, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 08, as férias legais alusivas ao presente exercício de SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA, matrícula n. 5215, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.
 Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 03/91

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DOS APELANTES PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO - (PRAZO: OITO DIAS) -

PROCESSO Nº 14.327-5 APELAÇÃO CRIME, DE LARANJEIRAS DO SUL - Apelantes: TEREZA LURDES FERREIRA e AUGUSTO FERREIRA. Defensores Dativo: Walter Claudius Rothenburg, Jorge Vicente Silva e Luiz Antonio Câmara. - Apelada: Justiça Pública.-----

RELAÇÃO Nº 06-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 4852-0/01. RECORRENTE: Milton Grellmann. ADVOGADOS: Drs. Aureo Stupp e Antonio da Cunha Ribas. RECORRIDA: Justiça Pública. ASSISTENTE: João Rodrigues dos Santos. ADVOGADO: Dr. Mathusalem Rostek Gaia. Denega seguimento ao recurso especial crime.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.076/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00949/91, resolve:

C O N C E D E R

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, des

a MARCO AURELIO ASSEF, matrícula n. 337, Técnico Auxiliar nível 4, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 11 de março do corrente ano.
 Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.077/91

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.261/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01451/91, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 14, as férias legais alusivas ao exercício de 1990, de ANA CRISTINA DOS ANJOS, matrícula n. 5281, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 96

VISTA A PARTE
SETIMA CÂMARA CIVEL

AO APELANTE - DEZ DIAS:

APELAÇÃO CIVEL N. 37907-1 DE PALOTINA. Apelante: Bernardino Zelindo Barbieri e sua mulher. Advogado: Anibal Khury Junior. Apelado: Marcos Eugênio Xavier de Souza e sua mulher.

AO AGRAVADO - CINCO DIAS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 36992-6 DE PONTA GROSSA - 2A VARA. Agravante: Hilson Rocha. Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. Advogado: Cláudio Xavier Petryk.

RELAÇÃO N. 97

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CÂMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0036793-3 EXCECAO DE SUSPEICAO CIVEL
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 00000154/90 Acao DE DESPEJO
COMPL AC ORIG.: EXCECAO DE SUSPEICAO 305/90
VARA : 3A VARA CIVEL
EXCIPIENTE : JOAO CARLOS PASTRO
ADV : JOAO CARLOS PASTRO
EXCEPTO : DR JUIZ DE DIREITO
INTERESSADO : AURELIANO MORENO
ADV : OLIVEIRA MARTINS DOS REIS
RELATOR : JUIZ BONEJOS DEMCHUK

0036867-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000124/89 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 140/90
VARA : 11A VARA CIVEL
AGRAVANTE : NEUSA MARIA MACANEIRO DE LEAO
ADV : ALDADI DO CARMO CAPIVERDE
ADV : CORNELIO AFONSO CAPIVERDE
AGRAVADO : ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO
ADV : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JR
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0036965-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000129/82 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.: AGRAVO INSTR 337/89
VARA : 9A VARA CIVEL
AGRAVANTE : ALCIBIO FERREIRA
ADV : ABEL FERREIRA
AGRAVADO : BANCO REAL S/A
ADV : ROSANGELA KHATER

ADV : MARIA CRISTINA CORDEIRO
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0037024-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000482/82 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 338/89
VARA : 9A VARA CIVEL
AGRAVANTE : ALCIBIO FERREIRA
ADV : ABEL FERREIRA
AGRAVADO : BANCO REAL S/A
ADV : ROSANGELA KHATER
ADV : MARIA CRISTINA CORDEIRO
ADV : GILNEY CARNEIRO LEAL

RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0037197-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001082/87 REPARACAO DE DANOS
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 373/90
VARA : 2A VARA CIVEL
AGRAVANTE : JOSE ROBERTO NOGUEIRA LEMOS
ADV : LUIS CARLOS XAVIER
ADV : RICARDO BAITLER
AGRAVADO : PAULO ROBERTO BRENNEISEN
ADV : JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO
ADV : VERA LUCIA SCHREINER
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0037324-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PALMEIRA
ACAO ORIG. : 00000095/89 INTERDITO PROIBITORIO
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 94/90
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : FLAVIO DOS REIS E SUA MULHER
ADV : DOLLAR DE PAULA
AGRAVADO : ESPOLIO DE OLIMPIO A. DOS REIS
AGRAVADO : LEOPOLDINO DOS REIS
ADV : ANTONIO TAQUES SILVEIRA
ADV : EDY ANA FERREIRA SILVEIRA
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0037550-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00008458/90 Acao DE DEPOSITO
COMPL AC ORIG.: AGRAVO INSTRUMENTO 11150/90
VARA : 13A VARA CIVEL
AGRAVANTE : JOAO EDUARDO BATISTA DE SOUZA
ADV : NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL
ADV : REGES JOSE REIMANN
AGRAVADO : BANCO SAFRA S/A
ADV : OILSON ANTONIO TODESCHI
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0037820-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CAMBARÁ
ACAO ORIG. : 00000484/88 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.: AGR. DE INSTR. 287/89
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : ADALBERTO ROSA
AGRAVANTE : JOSIAS ROSA
ADV : CASSIO DE OLIVEIRA LIMA
AGRAVADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADV : JOEL CARLOS DA SILVA COELHO
ADV : WILSON G. DA SILVA
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0032791-3 REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL (00009/90)
COMARCA : CURITIBA
COMPL AC ORIG.: 25737/89 REPARACAO DE DANOS
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : ANTONIO MORIS CURY
APELADO : JORGE KARPINSKI
ADV : ROSI MARY MARTELLI
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

0032066-5 APELACAO CIVEL (02649/90)
COMARCA : CURITIBA
COMPL AC ORIG.: 245/89 EMBARGOS DEV EXEC TIT EXTR 933/88
VARA : 21A VARA CIVEL
APELANTE : JOSE CLEMENTE KREUSCH
APELANTE : JAIME SCHMITT KREUSCH
APELANTE : BANCO ITU S/A (RECURSO ADESIVO)
ADV : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
ADV : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JR
ADV : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
APELADO : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ BONEJOS DEMCHUK
REVISOR : JUIZ ELI DE SOUZA

0035508-0 APELACAO CIVEL
COMARCA : PARANAVAI
ACAO ORIG. : 00000373/88 EMBARGOS DO DEVEDOR
COMPL AC ORIG.: EXC. DE TIT. EXTR. 190/88
VARA : 2A VARA CIVEL
APELANTE : SEBASTIAO SERGIO
ADV : HENRIQUE L SOUZA
APELADO : BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
ADV : ALCINDO DE SOUZA FRANCO
ADV : PAULO ROBERTO BARBIERI
RELATOR : JUIZ ELI DE SOUZA
REVISOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

0035778-2 APELACAO CIVEL
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000464/88 EMBARGOS A EXECUCAO
COMPL AC ORIG.: EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL 319/88
VARA : 8A VARA CIVEL

rand, aos quatro dias do mes de Fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Antonio Diqueira, Escrivão que e datilografado e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA NEUSA APARECIDA SAHÃO com prazo de vinte (20) dias.

Jose Camacho Santos
JOSE CAMACHO-SANTOS
Juiz de Direito

T. 83422 P. 6532

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA NONA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR., NA FORMA DA LEI, ETC...

COMARCA DE IVAIPORA

EDITAL PARA CITAÇÃO DE OLGA GOMES SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Expedido nos autos nº 212/89 de Separação Judicial, requerida por Sebastião de Oliveira Santos, contra Olga Gomes Santos.

O Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaipora, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e, especialmente a Olga Gomes Santos, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos nº 212/89, contra si, proposta por Sebastião de Oliveira Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Comarca, com fundamento no que dispõe o artigo 5º da Lei 6.315/77. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente a Olga Gomes Santos, foi expedido o presente edital, que em resumo o autor alega o seguinte: "O casal contraiu núpcias no dia 07/06/80. Dessa união advieram dois filhos. O casal não possui bens a partilhar. Que o requerente entendeu por bem deixar voluntariamente o lar conjugal, e que fez há mais de 01 (um) ano, nada retirando do lar conjugal". E ainda conforme despacho de fls. 15, designando o dia 22 de março de 1991, às 13:00 horas, para a audiência de conciliação, contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da Lei. Em virtude do que se expediu o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaipora, Estado do Paraná, aos tres dias do mes de janeiro de ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Jose Camacho Santos, (Josema Silveira de Oliveira Gonçalves), Func. Juramentada, e datilografado e subscrevi.

MARIO CARLOS CARNEIRO
JUIZ SUBSTITUTO

T. 83407 P. 6526

COMARCA DE LONDRINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal e Diretor do Forum da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, etc ...

FAZ SABER - a todos quantos o presente/ edital, expedido dos autos de Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório junto ao Juizado de Pequenas/ Causas, desta Comarca, na forma do que dispõe a Instrução / nº 03/89, da Egrégia Corregedoria da Justiça, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos candidatos inscritos no referido concurso, que foi designado o dia 02 (dois) de março, próximo vindouro, às 9:00 horas, no Edifício do Colégio Positivo de Londrina, sito à Avenida Duque de Caxias nº 1589, nesta cidade, para a realização das provas / respectivas.

Ficará dispensado das provas escritas o candidato que comprovar conclusão do curso de primeiro (1º) grau, na forma do disposto no artigo 48, § 1º, da Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e ninguém possa alegar ignorância, na forma de lei mandei passar o presente edital, que será / fixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca / de Londrina, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Arnaldo da Graça Felizardo, (Arnaldo da Graça Felizardo), Escrivão Secretário do Forum, fiz datilografar e subscrevi.

-LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA-
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e
Diretor do Forum

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos sob nº 035/90 de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco do Brasil S/A. contra Novasfra - Comércio, Indústria e Exportação Ltda e outros. Em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a requerimento do credor expediu-se o presente edital para citação e intimação da devedora Neusa Aparecida Sahão, para no prazo de dez(10) dias, opôr embargos à execução sobre a penhora efetivada sobre:"Lote de terras "E", com a área de 195,565 hectares, da divisão dos lotes 35,51 e parte do 52, da Fazenda Taquara, Distrito de Paiquerê, neste Município e Comarca de Londrina, com as seguintes divisas e confrontações:partindo do marco cravado à margem esquerda do Ribeirão Marrecas, dividido com terras de Jayme Canet Junior(lote 31); deste ponto segue ribeirão acima, confrontando com terras de Jayme Canet Junior(lote 32) até atingir o marco cravado à sua margem direita; deste, voltendo à esquerda segue por uma linha seca de rumo magnético 16º52'23"SW, numa extensão de 533,44m mantendo a mesma confrontação, até atingir outro marco;deste voltendo em rumo 75º22'28"NW, segue por uma linha seca medindo 786,07m e confrontando com terras de Benedito Bento ou sucessores(lote 34-parte), até atingir outro marco; deste, voltendo à direita, segue por uma linha seca de rumo 8º13'01"NE, numa extensão de 1.727,80m, confrontando com o lote"D" da Fazenda piratininga, de propriedade de Gilzeno Mortari, até atingir outro marco; deste voltendo à direita, segue por uma linha seca de rumo 75º47'48"SE, numa extensão de 1.326,57m, confrontando com terras de Jayme Canet Junior(lotes 36 e 29), até atingir outro marco; deste voltendo novamente à direita, segue por uma linha seca de rumo 14º58'17"SW, numa extensão de 1.200,96m, confrontando com terras de Jayme Canet Junior(lote 31), indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área acima mencionada, sem benfeitorias, tudo de conformidade com a Matrícula nº 14.162 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina, imóvel este pertencente ao devedor Vitorio Abib.E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da devedora acima citada, será o presente edital afixado no local proprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., aos primeiro(1º) dia do mês de fevereiro(02) do ano de mil, novecentos e noventa e um(1991). Eu, Antonio Santo Vicentino, emp. juramentado, subscrevi.

Toshiharu Yokomizo
TOSHIHARU YOKOMIZO
JUIZ DE DIREITO

T. 83359 P. 6494

COMARCA DE MATELÂNDIA

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATACÃO - RÉU AIRTON JOSÉ BARASUOL.-

O DOUTOR FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, será levado a leilão o bem de executado Airtton José Barasuol, na forma seguinte:

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 06 de Março de 1.991, às 13:45 horas ocasião em que o bem sera alienado por preço superior ao da avaliação

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 20 de Março de 1991, ocasião em que o bem será vendido a quem mais der ressaltado a hipótese de preço vil.

DESCRIÇÃO DO BEM: 1 (uma) Plantadeira, marca Semeato, modelo PH/05, plantio convencional, em perfeito estado de uso.

AVALIACÃO: Avaliado em 1.364,28 BTN's.

DEPÓSITO: Em mãos do próprio executado Airton José Barasuol.

PROCESSO: Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 15/90, em que Engepeças - Comércio de Peças e Equipamentos Ltda., move contra Airton José Barasuol.

LOCAL: Átrio do Fórum dessa cidade e Comarca, sito a Av. Borges / de Medeiros nº 1.108.

INTIMAÇÃO: Ficou o executado Airton José Barasuol, devidamente intimado dos leilões designados, através do presente edital, caso não seja possível a sua intimação pessoal. É para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado (uma) vez do Diário da Justiça do Estado do Paraná e 2 (duas) vezes na Rádio local DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Bel. Mabel Simões - Escrivã que o datilografei e subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
JUIZ SUBSTITUTO

T. 83493 P: 6559

COMARCA DE NOVA FÁTIMA

Edital de Intimação de Fabiana Cristina da Silva, na pessoa de Carmelita Pereira da Silva, com prazo de trinta dias. - A Doutora Cristiana Tereza Willy, Juíza Substituta da Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. ...

Faz Saber - que por este Juízo tramitam os autos nº 40/88 de ação de investigação de paternidade, cumulado com alimentos, requeridos por Fabiana Cristina da Silva, representada por Carmelita Pereira da Silva contra Antonio Vieira da Silva, e pelo presente edital, fica a requerente Fabiana Cristina da Silva, representada por Carmelita Pereira da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, intimada para no prazo de quarenta e oito (48) horas, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 267 do C.P.C. - É para constar, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, devendo ser publicado independentemente de pagamento, por tratar-se de beneficiárias da assistência judiciária gratuita. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1991. Eu, Almir Laureano, Escrivão, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy
Juíza Substituta

G.-P.7563

COMARCA DE ORTIGUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ.,

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os Candidatos : SIDNEI DE CAMPOS SCHNEIDER, WANDERLEY JOÃO VIEIRA CLEVE, MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, LUCÉLIA LUZIA MULLER, JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOGCHI, CAROLINE MARIA DE MEDEIROS IATAURO, ÁLVARO DE QUADROS NETTO, FLORESTINA ANDRADE STOCO, ÉDER JOSÉ SBRRENSKI, ELIANE SILVIA CARNEIRO RIBAS, RICARDO CANTU BAGGIO, IVA NISE PINTO NOGUEIRA, MARLENE MENDES, NARA BARBOSA DE MACEDO, AMARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, OLGA VALENTEIM DE CARVALHO, AGOSTINHO CARLOS THON, SUELI POSSATO DE MASI, ALICE TIMM ALVES, TÂNIA APARECIDA LISBOA, MANOEL CESAR LISBOA, MARILENA ANIBRELLI, que foi designado o dia 05 de março de 1991, às 9:00 Horas, no Colégio Altair Mongruel, sito à Av. Brasil s/nº., nesta Cidade e Comarca, para realização de CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE BARREIRO, NESTA COMARCA.

Do que, para constar, foi expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado, o qual será afixado em local de costume.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1.990). - Eu, José Laurindo de Souza Netto, Escrivão do Cível e Anexos, o fiz datilografar, conferi e subscrevi.

JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Juiz de Direito

F:CRS 7.776,00 P. 7542 F:P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ESPÓLIO DE VENINA GONCALVES DE OLIVEIRA, BEM COMO INTERESSADOS AUSENTES E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O Doutor ANTONIO MANSANO NETO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos que presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de OLINDINA MARIA DA CONCEIÇÃO foi proposta a AÇÃO DE USUCAPIÃO (autos nº 119/90), objetivando adquirir o domínio sobre o seguinte imóvel: "Lotes nºs 10-B e 11, da quadra 72, da planta Oficial desta cidade e Comarca, localizada na R. José de Alencar, 192, a qual alega exercer posse mansa e pacífica há mais de 20 anos. Que dito imóvel está transcrito em nome do Espólio de Venina Gonçalves de Oliveira e, de conformidade com o art. 492 do CPC, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, INTIMA o requerido ESPÓLIO DE VENINA GONCALVES DE OLIVEIRA bem como interessados incertos, ausentes e desconhecidos, para que vindo comparecer à audiência preliminar de justificação de posse a ser realizada no dia 24 de abril de 1991, às 14hs., conforme despacho seguinte: "Defiro os benefícios pleiteados, Int. P.N., 06/02/91. (a.) ANTONIO MANSANO NETO, Juiz de Direito". E, para que chegue, digo chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém, de futuro alegue ignorância, e expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. A PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA POR TRATAR-SE DE CASO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Vera Lucia Galletti (Vera Lucia Galletti) Empregada Juramentada que o datilografei e assino.

ANTONIO MANSANO NETO
Juiz de Direito

G.-P. 7564

COMARCA DE PIRAQUARA

ANÚNCIO COM PRAZO DE 30 DIAS
AUTOPALÉNCIA DE ALTEZA INDÚSTRIA LÚMICA E PLÁSTICO LTDA.
(autos nº 246/89)

JML FACTORING FOMENTO LTDA., síndica da Massa Falida em destaque, vem tornar público pelo presente anúncio, a liquidação do ativo de forma englobada cujos bens são os seguintes: 1. Um lote de terreno nº 162/A, planta núcleo em Pinhais Piraquara-Pr., com 1950m2, contendo um barracão em alvenaria, com 1000m2, cobertura de alumínio, com instalação elétrica para 200 ampères, com escritório, e dependências necessárias para atender à operacionalidade da empresa, avaliado por.....272.855,64 BTN's; 2. Laboratório com 40m2, com instalações e equipamentos para controle de qualidade da parte química da empresa, com equipamentos de precisão para análise dos componentes químicos utilizados como insumos na fabricação de água sanitária, avaliado por.....2.273,80 BTN's; 3. Poço artesiano com perfuração de 63 metros, com bomba instalada, com vazão de 25.000 litros de água/hora, avaliado por.....4.547,60 BTN's; 4. Uma balança seme analítica, com capacidade para 200 gramas de precisão, 0,001 g. nº 196433 - Marca Marte A-200 ano de fabricação 1988, avaliado por.....4.547,60 BTN's; 5. Uma sopradora de plástico, com tres bicos, 5 litros, 600mm, marca Favan Zanetti nº 154, com sistema automático de injeção, ano de fabricação 1977, avaliado por.....40.928,35 BTN's; 6. Uma sopradora de plástico, com 2 bicos, 5 litros, 60mm, marca Center Line, ano de fabricação 1977, avaliado por.....22.737,97 BTN's; 7. Uma geladeira industrial, marca Instarcol, nº 524, ano de fabricação 1987, com capacidade de 15mil litros, avaliada por.....1.81904 BTN's; 8. Um compressor de ar, 20 pés marca Wayne, nº 294-59 1988, avaliado por.....3.410,70 BTN's; 9. Um compressor de ar 20 pés, marca Stihls, nº 028 ano 1.988, avaliado por.....3.410,70 BTN's; 10. Uma mesa industrial automática, em PVC marca Induplast, nº 017 de ano de fabricação 1988, avaliada por.....6.821,40 BTN's; 11. Uma mesa industrial em PVC, marca Induplast, nº 018 de ano de fabricação 1988, avaliado por.....6.821,40 BTN's; 12. Uma enchedeira rotativa em PVC marca Induplast, nº 320 de fabricação 1988, avaliado por.....9.095,18 BTN's; 13. Uma enchedeira rotativa, em PVC, Induplast, nº 321, ano de fabricação 1988, avaliado por.....9.095,18 BTN's; 14. Sete tanques em termoplástico branco, para armazenamento de produtos químicos corrosivos, com capacidade para 9500 litros cada um, marca alpina, todos adquiridos em 1988, com preço unitário de R\$200.000,00, avaliado no total de.....31.833,15 BTN's; 15. Dois tanques termoplástico preto, para armazenamento de produtos químicos corrosivos com capacidade para 14.500 litros cada um, marca Alpina adquiridos em 1.988, avaliado em.....13.642,78 BTN's; 16. Móveis e utensílios para escritório, inclusive máquinas de escrever somar, arquivos, etc., conforme relação a seguir descritas avaliadas pelo total de.....9.095,18 BTN's; três máquinas de somar, marca Cimac 321; duas máquinas de somar marca logos 48; Uma máquina de somar marca Compt; Uma máquina de somar marca Texas 5310; Uma máquina de somar marca Texas 5142-III; 16 escrivaninhas em cerejeira; dois armários de aço Corcaul; Um arquivo de aço cheffer; dois armários de cerejeira; Uma mesa de reunião; Um balcão de cerejeira; seis mesas em aço para máquinas de datilografia; Uma escrivaninha estofada com tapete de vidro; Um balcão estofado; Um arquivo estofado; Vinte e duas cadeiras; estofadas; Nove cadeiras estofadas giratórias; Um armário em fórmica; Duas mesas para telefone cerejeira; Um forçõ